

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4A - SP

Estudo Técnico Preliminar 48/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O CREF4/SP enfrenta um cenário de alta inadimplência entre seus profissionais registrados e intensificará a recuperação de créditos (anuidades e demais créditos não tributários), exigindo capacitação atualizada sobre boas práticas de cobrança administrativa e extrajudicial, desjudicialização e governança da dívida ativa no contexto dos Conselhos Profissionais. A capacitação deverá alinhar procedimentos às diretrizes recentes (CNJ, Tribunais Superiores, Tribunais de Contas) e às particularidades do Sistema CONFEF/CREFs, com foco em resultados, conformidade e eficiência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Financeiro	Jorge Luiz Oliveira Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de inscrições para participação no "Congresso de Governança nos Conselhos Profissionais", promovido pela ABFP Academia, com foco em cobrança de inadimplentes e governança da dívida ativa em conselhos. Formato presencial; carga horária estimada de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 2 dias consecutivos (conforme programação oficial a ser anexada).

Conteúdos mínimos a serem contemplados:

- Prevenção da inadimplência, comunicação ativa e autorregularização;
- Cobrança administrativa e extrajudicial (protesto de CDA, conciliação, negociação e parcelamento);
- Priorização de carteira e tratamento de baixo valor;
- Governança e fluxos integrados (Fiscalização, Jurídico, Cobrança, Contabilidade, TI);
- Indicadores, mensuração de resultados e transparência;
- Diretrizes de CNJ, Tribunais Superiores e Tribunais de Contas aplicáveis ao Sistema de Conselhos;
- Casos práticos de Conselhos Profissionais (PF leigo, PJ convivente, anuidades, multas de fiscalização).

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado será obtido com base na proposta comercial da ABFP Academia (organizador do evento), a ser anexada ao processo, considerando o número de participantes do CREF4/SP e eventuais políticas de desconto por volume. Custos acessórios (passagens, diárias e materiais) serão estimados conforme a lotação de servidores e a disponibilidade de registros/inscrições.

Nota sobre preço: apesar de o evento apresentar valor possivelmente superior a cursos genéricos do mercado, a notória especialização dos palestrantes e a curadoria exclusiva voltada a Conselhos Profissionais são primordiais para atingir os objetivos pretendidos (desjudicialização, aumento de acordos e eficiência), inviabilizando a comparação meramente por preço.

Escolha pelo "Congresso de Governança nos Conselhos Profissionais" (ABFP) em razão de: (i) curadoria científica exclusiva para o Sistema de Conselhos; (ii) corpo de palestrantes de notória especialização (autoridades do CNJ, Tribunais Superiores e de Contas, além de dirigentes e procuradores de conselhos); (iii) abordagem prática e atualizada para cobrança de inadimplentes e governança da dívida ativa; (iv) potencial de implementação imediata no CREF4/SP.

6. Descrição da solução como um todo

Escopo mínimo de conteúdo a ser atendido:

- Prevenção da inadimplência e comunicação ativa;
- Cobrança administrativa e extrajudicial (protesto de CDA, negociação e parcelamento);
- Priorização de carteira, baixo valor e mensuração de resultados;
- Governança de cobrança e integração Fiscalização/Jurídico/Cobrança/Contabilidade/TI;
- Diretrizes CNJ, Tribunais Superiores e de Contas aplicáveis aos Conselhos;
- Casos práticos do Sistema de Conselhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) inscrição para o evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.800,00

Nota sobre preço: apesar de o evento apresentar valor possivelmente superior a cursos genéricos do mercado, a notória especialização dos palestrantes e a curadoria exclusiva voltada a Conselhos Profissionais são primordiais para atingir os objetivos pretendidos (desjudicialização, aumento de acordos e eficiência), inviabilizando a comparação meramente por preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A empresa contratada não oferece opção de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações diretamente relacionadas com este item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não constou previamente no orçamento do órgão por envolver uma necessidade identificada ao longo do ano de 2025: elevado índice de processos de execução fiscal ajuizados.

Tornou-se necessária a capacitação da equipe para oferecer alternativas de cobrança visando evitar este elevado índice de judicializações em anos futuros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Padronização e aprimoramento de fluxos de cobrança administrativa e extrajudicial;
- Substituição de execuções fiscais de baixo valor por meios mais efetivos;
- Aumento de acordos/autorregularizações e recuperação de créditos;
- Redução de litigiosidade e custos com judicialização;
- Implantação/atualização de norma interna de cobrança e painel de indicadores;
- Integração interáreas (Fiscalização, Jurídico, Cobrança, Contabilidade, TI e Comunicação).

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela Administração:

1. Designar formalmente, antes da assinatura do contrato, servidor(es) como gestor e fiscal do contrato, com capacitação em gestão e fiscalização contratual, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 / art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
2. Garantir a inscrição dos servidores no curso e confirmar disponibilidade orçamentária.
3. Adequar o ambiente organizacional para participação do(s) servidor(es) (liberação de agenda, etc.).
4. Promover, se necessário, breve orientação interna sobre regras de acompanhamento de cursos/capacitações e critérios de certificação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O presente contrato não possui relação com o meio-ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação por dispensa de licitação se justifica pela notória experiência dos palestrantes, bem como pelo nicho específico do evento, voltado para os Conselhos de Classe.

Alternativas mais genéricas, voltadas via de regra para as prefeituras, não apresentarão o enfoque necessário para a realidade do CREF4/SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO

Chefe de Controle e Arrecadação

ERICK TADEU DO PRADO FAVARON

Adjunto Financeiro